



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
NÚCLEO DE LÍNGUAS

### DESPACHO COMUM

#### EDITAL NUCLI-ILL Nº 03/2026 - 20 DE JANEIRO DE 2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB (NUCLI/ILL/UNILAB)

O Núcleo de Línguas, órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** relativo ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de bolsista voluntário, conforme [ADITIVO](#), para o Programa de Bolsas Institucionais do Núcleo de Línguas.

#### RESULTADO FINAL

ÁREA: LÍNGUA INGLESA							
Nº de inscrição	CANDIDATO(A)	PROVA DIDÁTICA - MÉDIA DAS NOTAS DOS DOIS AVALIADORES	ENTREVISTA - MÉDIA DAS NOTAS DOS DOIS AVALIADORES	MÉDIA FINAL	CURRÍCULO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cadija Maria Mendonça Mané	-	-	-	-	Desistência	A candidata desistiu de participar desta etapa do processo seletivo.
3	Tcherno Baldé	47	65	56	13,2	Reprovado	-
4	Dorca Tabita António	-	-	-	-	Desclassificada	A candidata não compareceu e não enviou o Plano de Aula
5	Bruna Oliveira Cavalcante	-	-	-	-	Reprovada	A candidata não ministrou aula conforme exigido nos itens 4.2.1 e 4.3 do edital de seleção.
6	Silvana da Silva Bezerra	-	-	-	-	Desclassificada	A candidata não compareceu e não enviou o Plano de Aula
8	Anilson Narciso Muhongo Cossengue	88	100	94	12,5	Aprovado	-

**Observação:** Item 4.11 do edital: "O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova didática e da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado".

Acarape-CE, 02 de fevereiro de 2026.

**Andrea Cristina Muraro**  
Coordenadora do Núcleo de Línguas - ILL/Unilab - CE



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 02/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371305** e o código CRC **8A50E184**.